



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES E KITS ESCOLARES PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORAÚJO/CE, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO EQUITATIVO DE VESTUÁRIO PADRONIZADO E MATERIAIS EDUCACIONAIS BÁSICOS, ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, À INCLUSÃO SOCIAL, À ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE EDUCACIONAL E AO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.409.299,38 (um milhão, quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LOTE 01 - FARDAMENTOS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL: especificação: em malha piquet na cor branca. composição 100% poliéster com gramatura mínima de 170g/m². gola tipo v e cavas em retílinea 100% poliéster na cor verde na cor verde, diâmetro de 14 mm com tolerância de ± 1 mm, no lado esquerdo do peito, a 12 cm $\pm 0,5$ cm da costura do ombro, deverá ser aplicada etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moráújo em suas cores oficiais, com contorno em bordado computadorizado (ponto cheio, densidade mínima de 8 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 08 cm de largura, com tolerância dimensional de ± 2 mm, no lado direito do peito, simetricamente posicionado ao brasão, deverá ser aplicada a logomarca "SME" (Secretaria Municipal de Educação) em bordado computadorizado direto no tecido densidade mínima de 6 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 06 cm de largura, com tolerância dimensional de ± 2 mm, na cor institucional verde, nas costas, na região entre os ombros, deverá ser aplicada por sublimação digital em alta definição (mínimo 300 dpi) brasão do município de Moráújo em suas cores oficiais logo a baixo a inscrição "Governo municipal de Moráújo", conforme layout aprovado, medindo 19 cm de largura por 05 cm de altura, com tolerância dimensional de ± 3 mm, no interior da peça, próximo à gola na parte interna do colarinho, deverá ser fixada etiqueta de termotransfer branca fosca medindo 03 cm de altura por 03 cm de largura, contendo as seguintes informações obrigatórias: CNPJ do fabricante, composição percentual do tecido, símbolos gráficos de instruções de lavagem. Short em helanca: composição 100% poliéster na cor verde e gramatura mínima de 210g/m². na	CONJUNTO	421	R\$ 165,38	R\$ 69.624,98



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	perna esquerda deverá conter, etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moraujo em suas cores oficiais, com contorno em bordado computadorizado (ponto cheio, densidade mínima de 8 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 08 cm de largura, com tolerância dimensional de ± 2 mm, nas laterais do short deverá conter uma fita galão em tecido 100% poliéster com 30mm de largura na cor amarelo ouro. cós do short com elástico de 40mm rebatido com 04 costuras e travetes no cós para reforçar o elástico. barras do short rebatido 2 costuras. as informações de cnpj, instrução de lavagem. Short-saia em helanca: composição 100% poliéster na cor verde gramatura mínima de 210g/m². na lapela deverá conter etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moraujo em suas cores oficiais, medindo 09cm de altura por 10cm de largura. o acabamento da lapela deverá ser em viés de 12mm na cor amarelo ouro. cós do short com elástico de 40mm rebatido com 04 costuras e travetes no cós para reforçar o elástico. barras do short rebatido 2 costuras. as informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e nome da empresa, será aplicado através de termotransfer branca fosca medindo 03 cm de altura por 03 cm de largura, contendo as seguintes informações obrigatórias: CNPJ do fabricante, composição percentual do tecido, símbolos gráficos de instruções de lavagem. O fornecedor deverá apresentar laudo de ensaio técnico emitido em nome do fabricante por laboratório acreditado pelo INMETRO. Cada peça deverá ser individualmente embalada em saco plástico transparente com fechamento adesivo.				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA POLO: Manga curta com gola italiana estruturada, confeccionada em malha piquet na cor branca, composição 100% poliester, gramatura mínima de 170 g/m², fechamento frontal com dois botões de resina termofixa na cor verde, diâmetro de 14 mm com tolerância de ± 1 mm, punhos com acabamento em viés tricolor nas cores verde, azul e amarelo, largura nominal de 10 mm com tolerância de $\pm 0,5$ mm rebarba de reforço na gola e cavas executada com três costuras paralelas visíveis, espaçamento entre linhas de 2 mm. No lado esquerdo do peito, a 12 cm $\pm 0,5$ cm da costura do ombro, deverá ser aplicada etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moraujo em suas cores oficiais, com contorno em bordado computadorizado (ponto cheio, densidade mínima de 8 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 08 cm de largura, com tolerância dimensional de ± 2 mm, no lado direito do peito, simetricamente posicionado ao brasão, deverá ser aplicada a logomarca "SME" (Secretaria Municipal de Educação) em bordado computadorizado direto no tecido densidade mínima de 6 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 06 cm de largura, com tolerância dimensional de ± 2 mm, na cor institucional verde, nas costas, na região entre os ombros, deverá ser aplicada por sublimação digital em alta definição (mínimo 300 dpi) brasão do município de Moraujo em suas cores oficiais logo a baixo a inscrição "Governo municipal de Moraujo", conforme layout aprovado, medindo 19 cm de largura por 05 cm de altura, com tolerância dimensional de ± 3 mm, no interior da peça, próximo à gola na parte interna do colarinho, deverá ser fixada etiqueta de termotransfer branca fosca medindo 03 cm de altura por 03 cm de largura, contendo as seguintes informações obrigatórias: CNPJ do fabricante, composição	UNIDADE	1.209	R\$ 107,38	R\$ 129.822,42



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



percentual do tecido, símbolos gráficos de instruções de lavagem. O fornecedor deverá apresentar laudo de ensaio técnico emitido em nome do fabricante por laboratório acreditado pelo INMETRO. Cada peça deverá ser individualmente embalada em saco plástico transparente com fechamento adesivo.				
Valor Total do Lote				R\$ 199.447,40

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LOTE 02 - FARDAMENTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL: especificação: em malha piquet na cor branca. composição 100% poliéster com gramatura mínima de 170g/m². gola tipo v e cavas em retilínea 100% poliéster na cor verde na cor verde, diâmetro de 14 mm com tolerância de ± 1 mm, no lado esquerdo do peito, a 12 cm $\pm 0,5$ cm da costura do ombro, deverá ser aplicada etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moraujo em suas cores oficiais, com contorno em bordado computadorizado (ponto cheio, densidade mínima de 8 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 08 cm de largura, com tolerância dimensional de ± 2 mm, no lado direito do peito, simetricamente posicionado ao brasão, deverá ser aplicada a logomarca "SME" (Secretaria Municipal de Educação) em bordado computadorizado direto no tecido densidade mínima de 6 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 06 cm de largura, com tolerância dimensional de ± 2 mm, na cor institucional verde, nas costas, na região entre os ombros, deverá ser aplicada por sublimação digital em alta definição (mínimo 300 dpi) brasão do município de Moraujo em suas cores oficiais logo a baixo a inscrição "Governo municipal de Moraujo", conforme layout aprovado, medindo 19 cm de largura por 05 cm de altura, com tolerância dimensional de ± 3 mm, no interior da peça, próximo à gola na parte interna do colarinho, deverá ser fixada etiqueta de termotransfer branca fosca medindo 03 cm de altura por 03 cm de largura, contendo as seguintes informações obrigatórias: CNPJ do fabricante, composição percentual do tecido, símbolos gráficos de instruções de lavagem. Short em helanca: composição 100% poliéster na cor verde e gramatura mínima de 210g/m². na perna esquerda deverá conter, etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moraujo em suas cores oficiais, com contorno em bordado computadorizado (ponto cheio, densidade mínima de 8 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 08 cm de largura, com tolerância dimensional de ± 2 mm, nas laterais do short deverá conter uma fita galão em tecido 100% poliéster com 30mm de largura na cor amarelo ouro. cós do short com elástico de 40mm rebatido com 04 costuras e travetes no cós para reforçar o elástico. barras do short rebatido 2 costuras. as informações de cnpj, instrução de lavagem. Short-saia em helanca: composição 100% poliéster na cor verde gramatura mínima de 210g/m². na lapela deverá conter etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moraujo em suas cores oficiais, medindo 09cm de altura por 10cm de largura. o acabamento da lapelá deverá ser em viés de 12mm na cor amarelo ouro. cós do short com elástico de 40mm rebatido com 04 costuras e travetes no cós para reforçar o elástico. barras do short rebatido 2 costuras. as informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e nome da empresa, será aplicado através de termotransfer branca fosca medindo 03 cm de altura por 03 cm	CONJUNTO	140	R\$ 165,38	R\$ 23.153,20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	de largura, contendo as seguintes informações obrigatórias: CNPJ do fabricante, composição percentual do tecido, símbolos gráficos de instruções de lavagem. O fornecedor deverá apresentar laudo de ensaio técnico emitido em nome do fabricante por laboratório acreditado pelo INMETRO. Cada peça deverá ser individualmente embalada em saco plástico transparente com fechamento adesivo.				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA POLO: Manga curta com gola italiana estruturada, confeccionada em malha piquet na cor branca, composição 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m², fechamento frontal com dois botões de resina termofixa na cor verde, diâmetro de 14 mm com tolerância de ± 1 mm, punhos com acabamento em viés tricolor nas cores verde, azul e amarelo, largura nominal de 10 mm com tolerância de $\pm 0,5$ mm rebarba de reforço na gola e cavas executada com três costuras paralelas visíveis, espaçamento entre linhas de 2 mm. No lado esquerdo do peito, a 12 cm $\pm 0,5$ cm da costura do ombro, deverá ser aplicada etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moraújo em suas cores oficiais, com contorno em bordado computadorizado (ponto cheio, densidade mínima de 8 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 08 cm de largura, com tolerância dimensional de ± 2 mm, no lado direito do peito, simetricamente posicionado ao brasão, deverá ser aplicada a logomarca "SME" (Secretaria Municipal de Educação) em bordado computadorizado direto no tecido densidade mínima de 6 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 06 cm de largura, com tolerância dimensional de ± 2 mm, na cor institucional verde, nas costas, na região entre os ombros, deverá ser aplicada por sublimação digital em alta definição (mínimo 300 dpi) brasão do município de Moraújo em suas cores oficiais logo a baixo a inscrição "Governo municipal de Moraújo", conforme layout aprovado, medindo 19 cm de largura por 05 cm de altura, com tolerância dimensional de ± 3 mm, no interior da peça, próximo à gola na parte interna do colarinho, deverá ser fixada etiqueta de termotransfer branca fosca medindo 03 cm de altura por 03 cm de largura, contendo as seguintes informações obrigatórias: CNPJ do fabricante, composição percentual do tecido, símbolos gráficos de instruções de lavagem. O fornecedor deverá apresentar laudo de ensaio técnico emitido em nome do fabricante por laboratório acreditado pelo INMETRO. Cada peça deverá ser individualmente embalada em saco plástico transparente com fechamento adesivo.	UNIDADE	402	R\$ 107,38	R\$ 43.166,76
Valor Total do Lote					R\$ 66.319,96

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LOTE 03 - KITS ESCOLARES					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA CRECHE- 02 E 03 ANOS: 01 UNIDADE - GARRAFA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500 ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm 01 UNIDADE - MOCHILA PERSONALIZADA FRONTAL COM LOGO E CORES DA PREFEITURA E COM ARTE ESPECÍFICA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM BOLSO	KIT	215	R\$ 482,75	R\$ 103.791,25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



FRONTAL, COM ZÍPER N 8, DIVISÃO INTERNA E RENDA NA LATERAL 40 cm x 30cm x 20.5cm. CONFORME O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 E COM ZÍPER COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CMX8CMX5 CM

04 UNIDADES - LÁPIS GRAFITE JUMBO GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE N 2 HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE

02 UNIDADES - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

02 UNIDADES - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS

01 UNIDADE - GIZ ESCOLAR DE CERA: CAIXA COM 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS, COMPRIMENTO 90 mm E DIÂMETRO 10mm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

01 UNIDADE - MASSA DE MODELAR EMBALAGEM COM 6 CORES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE

01 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE

01 CAIXA - TINTA GUACHE COM 6 CORES CADA POTE PLÁSTICOS COM 15 ML COM AROMA AGRADÁVEL E MATERIAL ATÓXICO PODE SER UTILIZADA COM PINCEL OU ESPONJA

01 UNIDADE - PINCEL ESCOLAR REDONDO 266 NUMERO 8 COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25 x 6 x 2 CM E PESO 0.03 g

01 UNIDADE - COLA COLORIDA ATÓXICA COM 6 CORES DE BRILHO INTENSO COM TUBO COM BICO APLICADOR CONTENDO 25 GRAMAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



MORAÚJO
GOVERNO MUNICIPAL



	01 UNIDADE - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. 01 UNIDADE - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm. ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - LIVRO DE QUEBRA CABEÇA PERSONALIZADO COM TEMÁTICA INFANTIL, CONTENDO 20 PEÇAS.				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA PRÉ ESCOLA – 04 E 05 ANOS: 01 UNIDADE - GARRAFA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500 ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm 01 UNIDADE - MOCHILA PERSONALIZADA FRONTAL COM LOGO E CORES DA PREFEITURA E COM ARTE ESPECÍFICA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM BOLSO FRONTAL, COM ZÍPER N 8, DIVISÃO INTERNA E RENDA NA LATERAL 40 cm x 30cm x 20.5cm. CONFORME O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. 01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 E COM ZÍPER COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CMX8CMX5 CM 04 UNIDADES - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE 02 UNIDADES - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 02 UNIDADE - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS 01 UNIDADE - TESOURA MODELO ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL ATÓXICO COMPRIMENTO DE 130 MM 01 UNIDADE - GIZ ESCOLAR DE CERA: CAIXA COM 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS, COMPRIMENTO 90 mm E DIÂMETRO 10mm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	KIT	207	R\$ 505,25	R\$ 104.586,75



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	01 UNIDADE - MASSA DE MODELAR EMBALAGEM COM 6 CORES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE 04 UNIDADES - CADERNO BROCHURA MEIA PAUTA PERSONALIZADO COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO, COM 80 FOLHAS OFF SET TAMANHO 15 CM X 21, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO NA HORIZONTAL COM 48 FOLHAS FORMATO:27,5 CM X 20.00 CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE 01 UNIDADE - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. 01 UNIDADE - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm. ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - LIVRO DE QUEBRA CABEÇA PERSONALIZADO COM TEMÁTICA INFANTIL, CONTENDO 20 PEÇAS.				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO: 01 UNIDADE - GARRAFA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500 ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm 01 UNIDADE - MOCHILA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM BOLSO FRONTAL, DIVISÃO INTERNA E RENDA NA LATERAL COM DIMENSÕES 43cm x 32cm x 17cm CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM 01 UNIDADE - TESOURA MODELO ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL ATÓXICO COMPRIMENTO DE 130 MM 01 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE 01 UNIDADE - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. 04 UNIDADE - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE 02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE	KIT	495	R\$ 510,00	R\$ 252.450,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 02 UNIDADE - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS 02 UNIDADES - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO 02 UNIDADE - CADERNO COM ESPIRAL DE PLÁSTICO DE 10 MATÉRIAS COM CAPA, DIVISÓRIAS E FOLHAS PERSONALIZADAS COM DIMENSÕES DE 20 CM POR 27,5 CM CONTENDO 200 FOLHAS DE PAPEL OFF SET. CAPA E CONTRACAPA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS, COM IMPRESSÃO DO ARQUIVO DIGITAL, EM CROMIA, A SER DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA. ESPIRAL. 01 UNIDADE - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS, IMPRESSÃO RESISTENTE COM TINTAS ATÓXICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 305 mm E LARGURA DE 30mm. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm. ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - DIÁRIO INTERATIVO PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 145X205 MM COM 268 PÁGINAS PERSONALIZADAS EM OFF SET LD 75 G/M2 01 UNIDADE - LIVRO DE QUEBRA CABEÇA PERSONALIZADO COM TEMÁTICA INFANTIL, CONTENDO 20 PEÇAS				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO: 01 UNIDADE - GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm 01 UNIDADE - MOCHILA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON AMASSADO COM CAPA E ZÍPER FRONTAL COM DIMENSÕES 43CMX35CMX20CM CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM 06 UNIDADES - CANETA ESFEROGRÁFICA DE PONTA MÉDIA DE 1.0 MM E TAMPA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO 04 UNIDADES - GRAFITE HB 0,7 MM 01 UNIDADE - LAPISEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM GRAFITE 0.7 MM FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO 02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10%	KIT	642	R\$ 460,00	R\$ 295.320,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE 02 UNIDADE - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS 01 UNIDADE - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA COM SECAGEM RÁPIDA IDEAL PARA CANETA ESFEROGRÁFICA 18 ML 02 UNIDADES - MARCADOR DE TEXTO FLOURESCENTE TRAÇO 1,5-3,5 MM COM PONTA CHINFRADA. 01 KIT - COM INSTRUMENTOS DE GEOMETRIA CONTENDO: RÉGUA 30CM, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 45° 28CM E 2MM DE ESPESSURA, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 60° E 21 CM E 2,4 MM DE ESPESSURA E TRANSFERIDOR PLÁSTICO 180° POSSUI 03MM DE ESPESSURA. 02 UNIDADE - CADERNO GRANDE COM ESPIRAL, 15 MATÉRIAS, DIMENSÕES DE 20CMX27,5 CM CONTENDO 300 FOLHAS DE PAPEL OFF SET, CAPA E CONTRACAPA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS, COM IMPRESSÃO DO ARQUIVO DIGITAL, EM CROMIA, A SER DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA. 01 UNIDADE - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm. ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - DIÁRIO INTERATIVO PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 145X205 MM COM 268 PÁGINAS PERSONALIZADAS				
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT PARA EDUCADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL: 01 UNIDADE - GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm 01 UNIDADE - BOLSA PERSONALIZADA EM FORMATO RETANGULAR ESTILO CARTEIRO EM TECIDO NYLON AMASSADO NAS CORES E COM LOGO DA PREFEITURA COM 1 ALÇA TRANSVERSAL AJUSTÁVEL NAS DIMENSÕES 32 CM x 38 CM x 9 CM CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - NECESSAIRE HIGIÊNICA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES 13cm x 18cm x 3 cm CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM 04 UNIDADES - GRAFITE HB 0,7 MM	KIT	54	R\$ 668,37	R\$ 36.091,98



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



01 UNIDADE - LAPISEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM GRAFITE 0.7 MM FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO

03 UNIDADE - CANETA ESFEROGRÁFICA DE PONTA MÉDIA DE 1.0 MM E TAMPA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO

04 UNIDADES - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE

01 UNIDADE - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA COM SECAGEM RÁPIDA IDEAL PARA CANETA ESFEROGRÁFICA 18 ML

02 UNIDADES - MARCADOR DE TEXTO COM PONTA DE FIBRA, COM TINTA A BASE DE ÁGUA E CORANTES FLUORESCENTE ATÓXICO E TRAÇO 1-4 MM COM PONTA CHINFRADA COM MEDIDAS 140MM X 12MM

01 UNIDADE - CAMISETA PERSONALIZADA NO TECIDO ALGODÃO COM LOGO DO MUNICÍPIO EM TAMANHOS VARIADOS P, M E G PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL

02 UNIDADES - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

01 UNIDADE - GIZ ESCOLAR DE CERA BASTÃO GROSSO COM 6 CORES ATÓXICA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE

01 UNIDADE - MASSA DE MODELAR EMBALAGEM COM 6 CORES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE

01 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE

01 CAIXA - TINTA GUACHE COM 6 CORES CADA POTE PLÁSTICOS COM 15 ML COM AROMA AGRAVÁVEL E MATERIAL ATÓXICO PODE SER UTILIZADA COM PINCEL OU ESPONJA

01 UNIDADE - PINCEL ESCOLAR REDONDO 266 NUMERO 8 COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25 x 6 x 2 CM E PESO 0.03 g

01 UNIDADE - COLA COLORIDA ATÓXICA COM 6 CORES DE BRILHO INTENSO COM TUBO COM BICO APLICADOR CONTENDO 25 GRAMAS

01 UNIDADE - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.

02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

01 UNIDADE - APAGADOR DE QUADRO BRANCO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA COM COMPARTIMENTO PARA DOS MARCADORES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	03 UNIDADES - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA E RESISTENTE FABRICADA EM POLIÉSTER 01 UNIDADE - AVENTAL DE TECIDO DECOTE COM VIÉS, 3 BOLSOS NA FRENTE COM PAR DE TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO, COLORIDO NAS CORES DO MUNICÍPIO TAMANHO UNICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT PARA EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II: 01 UNIDADE - GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm 01 UNIDADE - BOLSA PERSONALIZADA EM FORMATO RETANGULAR ESTILO CARTEIRO EM TECIDO NYLON AMASSADO NAS CORES E COM LOGO DA PREFEITURA COM 1 ALÇA TRANSVERSAL AJUSTÁVEL NAS DIMENSÕES 32 CM x 38 CM x 9 CM CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - NECESSAIRE HIGIÊNICA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES 13cm x 18cm x 3 cm CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM 03 UNIDADE - CANETA ESFEROGRÁFICA DE PONTA MÉDIA DE 1.0 MM E TAMPA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO 04 UNIDADE - GRAFITE HB 0,7 MM 01 UNIDADE - LAPISEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM GRAFITE 0.7 MM FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO				
15	04 UNIDADE - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE 01 UNIDADE - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA COM SECAGEM RÁPIDA IDEAL PARA CANETA ESFEROGRÁFICA 18 ML 02 UNIDADES - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO 01 KIT - COM INSTRUMENTOS DE GEOMETRIA CONTENDO: RÉGUA 30CM, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 45° 28CM E 2MM DE ESPESSURA, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 60° E 21 CM E 2,4 MM DE ESPESSURA E TRANSFERIDOR PLÁSTICO 180° POSSUI 03MM DE ESPESSURA. 02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC"	KIT	103	R\$ 647,50	R\$ 66.692,50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



6	ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 02 UNIDADES - MARCADOR DE TEXTO COM PONTA DE FIBRA, COM TINTA A BASE DE ÁGUA E CORANTES FLUORESCENTE ATÓXICO E TRAÇO 1-4 MM COM PONTA CHINFRADA COM MEDIDAS 140MM X 12MM 01 UNIDADE - APAGADOR DE QUADRO BRANCO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA COM COMPARTIMENTO PARA DOS MARCADORES 03 UNIDADES - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA E RESISTENTE FABRICADA EM POLIÉSTER 01 UNIDADE - CAMISETA PERSONALIZADA NO TECIDO ALGODÃO COM LOGO DO MUNICÍPIO EM TAMANHOS VARIADOS P, M E G PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II 01 UNIDADE - IMPRESSO CADERNO PLANNER PERSONALIZADO (MIOLO 4X4) - 170X240MM, FORM. ABERTO 348 X 240 MM, FORM. FECHADO 174 X 240 MM, BASE, FORMATO 355 X 245 MM EM CARTÃO BISMARCK 950, 0X0 CORES, CAPA REVESTIMENTO, FORMATO 360 X 280 MM EM COUCHE BRILHO CMS 150 G/M2, 4X1 CORES, GUARDA, FORMATO 350 X 240 MM EM OFF SET CMS 120 G/M2, 0X0 CORES, MIOLO 176 PÁGS. EM OFF SET CMS 75 G/M2, 4X4 CORES				
	Valor Total do Lote				R\$ 858.932,48

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LOTE 04 - KITS ESCOLARES					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA CRECHE- 02 E 03 ANOS: 01 UNIDADE - GARRAFA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500 ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm 01 UNIDADE - MOCHILA PERSONALIZADA FRONTAL COM LOGO E CORES DA PREFEITURA E COM ARTE ESPECÍFICA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM BOLSO FRONTAL, COM ZÍPER N 8, DIVISÃO INTERNA E RENDA NA LATERAL 40 cm x 30cm x 20.5cm. CONFORME O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. 01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 E COM ZÍPER COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CMX8CMX5 CM 04 UNIDADES - LÁPIS GRAFITE JUMBO GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE N 2 HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE 02 UNIDADES - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO 02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA	KIT	71	R\$ 482,75	R\$ 34.275,25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 02 UNIDADES - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS 01 UNIDADE - GIZ ESCOLAR DE CERA: CAIXA COM 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS, COMPRIMENTO 90 mm E DIÂMETRO 10mm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - MASSA DE MODELAR EMBALAGEM COM 6 CORES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE 01 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE 01 CAIXA - TINTA GUACHE COM 6 CORES CADA POTE PLÁSTICOS COM 15 ML COM AROMA AGRAVÁVEL E MATERIAL ATÓXICO PODE SER UTILIZADA COM PINCEL OU ESPONJA 01 UNIDADE - PINCEL ESCOLAR REDONDO 266 NUMERO 8 COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25 x 6 x 2 CM E PESO 0.03 g 01 UNIDADE - COLA COLORIDA ATÓXICA COM 6 CORES DE BRILHO INTENSO COM TUBO COM BICO APLICADOR CONTENDO 25 GRAMAS 01 UNIDADE - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. 01 UNIDADE - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm. ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - LIVRO DE QUEBRA CABEÇA PERSONALIZADO COM TEMÁTICA INFANTIL, CONTENDO 20 PEÇAS.				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA PRÉ ESCOLA – 04 E 05 ANOS: 01 UNIDADE - GARRAFA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500 ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm 01 UNIDADE - MOCHILA PERSONALIZADA FRONTAL COM LOGO E CORES DA PREFEITURA E COM ARTE ESPECÍFICA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM BOLSO FRONTAL, COM ZÍPER N 8, DIVISÃO INTERNA E RENDA NA LATERAL 40 cm x 30cm x 20.5cm. CONFORME O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. 01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 E COM ZÍPER COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CMX8CMX5 CM 04 UNIDADES - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE 02 UNIDADES - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	KIT	68	R\$ 505,25	R\$ 34.357,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 02 UNIDADE - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS 01 UNIDADE - TESOURA MODELO ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL ATÓXICO COMPRIMENTO DE 130 MM 01 UNIDADE - GIZ ESCOLAR DE CERA: CAIXA COM 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS, COMPRIMENTO 90 mm E DIÂMETRO 10mm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - MASSA DE MODELAR EMBALAGEM COM 6 CORES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE 04 UNIDADES - CADERNO BROCHURA MEIA PAUTA PERSONALIZADO COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO, COM 80 FOLHAS OFF SET TAMANHO 15 CM X 21, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO NA HORIZONTAL COM 48 FOLHAS FORMATO: 27,5 CM X 20.00 CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE 01 UNIDADE - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. 01 UNIDADE - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm. ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - LIVRO DE QUEBRA CABEÇA PERSONALIZADO COM TEMÁTICA INFANTIL, CONTENDO 20 PEÇAS.				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO: 01 UNIDADE - GARRAFA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500 ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm 01 UNIDADE - MOCHILA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM BOLSO FRONTAL, DIVISÃO INTERNA E RENDA NA LATERAL COM DIMENSÕES 43cm x 32cm x 17cm CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA	KIT	165	R\$ 510,00	R\$ 84.150,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM

01 UNIDADE - TESOURA MODELO ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL ATÓXICO COMPRIMENTO DE 130 MM

01 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE

01 UNIDADE - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.

04 UNIDADE - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE

02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

02 UNIDADE - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS

02 UNIDADES - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

02 UNIDADE - CADERNO COM ESPIRAL DE PLÁSTICO DE 10 MATÉRIAS COM CAPA, DIVISÓRIAS E FOLHAS PERSONALIZADAS COM DIMENSÕES DE 20 CM POR 27,5 CM CONTENDO 200 FOLHAS DE PAPEL OFF SET. CAPA E CONTRACAPA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS, COM IMPRESSÃO DO ARQUIVO DIGITAL, EM CROMIA, A SER DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA. ESPIRAL.

01 UNIDADE - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS, IMPRESSÃO RESISTENTE COM TINTAS ATÓXICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 305 mm E LARGURA DE 30mm. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

01 UNIDADE - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm. ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

01 UNIDADE - DIÁRIO INTERATIVO PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 145X205 MM COM 268 PÁGINAS PERSONALIZADAS EM OFF SET LD 75 G/M2

01 UNIDADE - LIVRO DE QUEBRA CABEÇA PERSONALIZADO COM TEMÁTICA INFANTIL, CONTENDO 20 PEÇAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO: 01 UNIDADE - GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm 01 UNIDADE - MOCHILA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON AMASSADO COM CAPA E ZÍPER FRONTAL COM DIMENSÕES 43CMX35CMX20CM CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM 06 UNIDADES - CANETA ESFEROGRÁFICA DE PONTA MÉDIA DE 1.0 MM E TAMPA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. 04 UNIDADES - GRAFITE HB 0,7 MM 01 UNIDADE - LAPISEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM GRAFITE 0.7 MM FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO 02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE 02 UNIDADE - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS 01 UNIDADE - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA COM SECAGEM RÁPIDA IDEAL PARA CANETA ESFEROGRÁFICA 18 ML 02 UNIDADES - MARCADOR DE TEXTO FLOURESCENTE TRAÇO 1,5-3,5 MM COM PONTA CHINFRADA. 01 KIT - COM INSTRUMENTOS DE GEOMETRIA CONTENDO: RÉGUA 30CM, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 45° 28CM E 2MM DE ESPESSURA, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 60° E 21 CM E 2,4 MM DE ESPESSURA E TRANSFERIDOR PLÁSTICO 180° POSSUI 03MM DE ESPESSURA. 02 UNIDADE - CADERNO GRANDE COM ESPIRAL, 15 MATÉRIAS, DIMENSÕES DE 20CMX27,5 CM CONTENDO 300 FOLHAS DE PAPEL OFF SET, CAPA E CONTRACAPA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS, COM IMPRESSÃO DO ARQUIVO DIGITAL, EM CROMIA, A SER DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA. 01 UNIDADE - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm.ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.				
12		KIT	214	R\$ 460,00	R\$ 98.440,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	01 UNIDADE - DIÁRIO INTERATIVO PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 145X205 MM COM 268 PÁGINAS PERSONALIZADAS				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT PARA EDUCADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:				
	01 UNIDADE - GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm				
	01 UNIDADE - BOLSA PERSONALIZADA EM FORMATO RETANGULAR ESTILO CARTEIRO EM TECIDO NYLON AMASSADO NAS CORES E COM LOGO DA PREFEITURA COM 1 ALÇA TRANSVERSAL AJUSTÁVEL NAS DIMENSÕES 32 CM x 38 CM x 9 CM CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA				
	01 UNIDADE - NECESSAIRE HIGIÊNICA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES 13cm x 18cm x 3 cm CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
	01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM				
	04 UNIDADES - GRAFITE HB 0,7 MM				
	01 UNIDADE - LAPISEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM GRAFITE 0.7 MM FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO				
	03 UNIDADE - CANETA ESFEROGRÁFICA DE PONTA MÉDIA DE 1.0 MM E TAMPA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO				
	04 UNIDADES - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE				
14	01 UNIDADE - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA COM SECAGEM RÁPIDA IDEAL PARA CANETA ESFEROGRÁFICA 18 ML	KIT	17	R\$ 668,37	R\$ 11.362,29
	02 UNIDADES - MARCADOR DE TEXTO COM PONTA DE FIBRA, COM TINTA A BASE DE ÁGUA E CORANTES FLUORESCENTE ATÓXICO E TRAÇO 1-4 MM COM PONTA CHINFRADA COM MEDIDAS 140MM X 12MM				
	01 UNIDADE - CAMISETA PERSONALIZADA NO TECIDO ALGODÃO COM LOGO DO MUNICÍPIO EM TAMANHOS VARIADOS P, M E G PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL				
	02 UNIDADES - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO				
	01 UNIDADE - GIZ ESCOLAR DE CERA BASTÃO GROSSO COM 6 CORES ATÓXICA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE				
	01 UNIDADE - MASSA DE MODELAR EMBALAGEM COM 6 CORES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE				
	01 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE				
	01 CAIXA - TINTA GUACHE COM 6 CORES CADA POTE PLÁSTICOS COM 15 ML COM AROMA AGRADÁVEL E MATERIAL ATÓXICO PODE SER UTILIZADA COM PINCEL OU ESPONJA				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	01 UNIDADE - PINCEL ESCOLAR REDONDO 266 NUMERO 8 COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25 x 6 x 2 CM E PESO 0.03 g 01 UNIDADE - COLA COLORIDA ATÓXICA COM 6 CORES DE BRILHO INTENSO COM TUBO COM BICO APLICADOR CONTENDO 25 GRAMAS 01 UNIDADE - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. 02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 01 UNIDADE - APAGADOR DE QUADRO BRANCO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA COM COMPARTIMENTO PARA DOS MARCADORES 03 UNIDADES - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA E RESISTENTE FABRICADA EM POLIÉSTER 01 UNIDADE - AVENTAL DE TECIDO DECOTE COM VIÉS, 3 BOLSOS NA FRENTE COM PAR DE TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO, COLORIDO NAS CORES DO MUNICÍPIO TAMANHO UNICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)				
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT PARA EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II: 01 UNIDADE - GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm 01 UNIDADE - BOLSA PERSONALIZADA EM FORMATO RETANGULAR ESTILO CARTEIRO EM TECIDO NYLON AMASSADO NAS CORES E COM LOGO DA PREFEITURA COM 1 ALÇA TRANSVERSAL AJUSTÁVEL NAS DIMENSÕES 32 CM x 38 CM x 9 CM CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - NECESSAIRE HIGIÊNICA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES 13cm x 18cm x 3 cm CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 01 UNIDADE - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM 03 UNIDADE - CANETA ESFEROGRÁFICA DE PONTA MÉDIA DE 1.0 MM E TAMPA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO 04 UNIDADE - GRAFITE HB 0,7 MM 01 UNIDADE - LAPISEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM GRAFITE 0.7 MM FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO 04 UNIDADE - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE 01 UNIDADE - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA COM SECAGEM RÁPIDA IDEAL PARA CANETA ESFEROGRÁFICA 18 ML	KIT	34	R\$ 647,50	R\$ 22.015,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



02 UNIDADES - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO 01 KIT - COM INSTRUMENTOS DE GEOMETRIA CONTENDO: RÉGUA 30CM, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 45° 28CM E 2MM DE ESPESSURA, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 60° E 21 CM E 2,4 MM DE ESPESSURA E TRANSFERIDOR PLÁSTICO 180° POSSUI 03MM DE ESPESSURA. 02 UNIDADES - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 02 UNIDADES - MARCADOR DE TEXTO COM PONTA DE FIBRA, COM TINTA A BASE DE ÁGUA E CORANTES FLUORESCENTE ATÓXICO E TRAÇO 1-4 MM COM PONTA CHINFRADA COM MEDIDAS 140MM X 12MM 01 UNIDADE - APAGADOR DE QUADRO BRANCO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA COM COMPARTIMENTO PARA DOS MARCADORES 03 UNIDADES - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA E RESISTENTE FABRICADA EM POLIÉSTER 01 UNIDADE - CAMISETA PERSONALIZADA NO TECIDO ALGODÃO COM LOGO DO MUNICÍPIO EM TAMANHOS VARIADOS P, M E G PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II 01 UNIDADE - IMPRESSO CADERNO PLANNER PERSONALIZADO (MIOLO 4X4) - 170X240MM, FORM. ABERTO 348 X 240 MM, FORM. FECHADO 174 X 240 MM, BASE, FORMATO 355 X 245 MM EM CARTÃO BISMARCK 950, 0X0 CORES, CAPA REVESTIMENTO, FORMATO 360 X 280 MM EM COUCHE BRILHO CMS 150 G/M2, 4X1 CORES, GUARDA, FORMATO 350 X 240 MM EM OFF SET CMS 120 G/M2, 0X0 CORES, MIOLO 176 PÁGS. EM OFF SET CMS 75 G/M2, 4X4 CORES				
Valor Total do Lote				R\$ 284.599,54
Valor Total				R\$ 1.409.299,38

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria Municipal de Educação de Moraujo/CE apresenta a necessidade de aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos para os alunos da rede pública municipal, porque entende que aprender com dignidade e em condições iguais é parte essencial do compromisso do Município com a educação. Na prática, o que se busca é garantir que cada estudante, desde o início do ano letivo, tenha acesso ao básico para acompanhar as aulas, realizar atividades, participar da rotina escolar e se sentir pertencente ao ambiente educacional.

O fardamento escolar cumpre um papel que vai além da padronização. Ele fortalece a identidade da rede municipal, contribui para um ambiente escolar mais organizado e acolhedor e reduz



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



diferenças visíveis entre os alunos, o que ajuda diretamente na convivência e no sentimento de igualdade. Também facilita a identificação dos estudantes no dia a dia da escola e em atividades externas, trazendo mais segurança e tranquilidade para as famílias, para os profissionais e para a gestão escolar.

Já o kit escolar pedagógico é aquilo que permite que o aluno participe de verdade do processo de aprendizagem. Sem materiais básicos, o estudante fica limitado, atrasa atividades, perde oportunidades e, muitas vezes, sente na rotina escolar o peso de dificuldades que não deveriam impedir o aprendizado. Quando o Município entrega o kit, ele reduz barreiras para as famílias, assegura condições mais justas entre os alunos e protege o planejamento pedagógico, evitando que a falta de itens simples se transforme em prejuízo real ao desempenho e à permanência na escola.

Atualmente, serão beneficiados 1.768 (mil setecentos e sessenta e oito) alunos da rede municipal de Moraújo/CE, distribuídos da seguinte forma: 448 alunos na Educação Infantil (Infantil I ao Infantil V), 541 alunos no Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) e 779 alunos no Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo 409 alunos do 6º ao 9º ano e 370 alunos da EJA.

Sem essa aquisição, é esperado que as escolas enfrentem dificuldades práticas no cotidiano: alunos sem material para acompanhar as aulas, aumento de demandas improvisadas, prejuízo ao planejamento pedagógico e ampliação de desigualdades dentro da própria sala, o que não condiz com a responsabilidade pública de garantir educação com qualidade e equidade. Por isso, a contratação se mostra necessária para que a Secretaria Municipal de Educação mantenha o atendimento educacional de forma organizada, inclusiva e contínua, assegurando que os 1.768 estudantes da rede municipal tenham as condições mínimas e adequadas para aprender, permanecer e evoluir na escola.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DE FASES PROCESSUAL

De acordo com o professor Marçal Justen Filho, a fase de habilitação possui duas acepções, a primeira ligada à fase procedimental e a segunda como ato administrativo decisório:

"Na acepção fase procedimental, a habilitação consiste no conjunto de atos orientados a apurar a idoneidade e a capacitação de sujeito para contratar com a Administração Pública. Na acepção de ato administrativo decisório, indica o ato pelo qual a Administração finaliza essa fase procedimental, decidindo sobre a presença das condições do direito de licitar".

Defendida por uns e condenada por outros, a denominada inversão de fases no processo licitatório se refere à previsão legal adotada pela lei 14.133/21 como regra geral para os procedimentos de contratação pública, em que, em contraposição ao disposto na legislação prévia, a análise dos documentos para a habilitação de um licitante ocorre somente após o julgamento das propostas.

A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, conforme permitido pelo art. 17, §1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). Nesse procedimento, a habilitação dos licitantes antecede a fase de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



apresentação de propostas e lances, com o objetivo de assegurar a melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

A inversão de fases traz como principal benefício a verificação prévia da qualificação técnica, experiência e qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, buscando atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

Essa abordagem visa evitar que a disputa de lances ocorra antes do julgamento da capacidade de execução do objeto, garantindo que apenas empresas qualificadas participem da fase de lances. Dessa forma, o menor preço será o critério decisivo na escolha da proposta mais vantajosa para a administração. A inversão, portanto, permite uma análise mais criteriosa e garante que apenas licitantes qualificados avancem no certame.

A administração pública poderá avaliar com maior rigor a habilitação das empresas, assegurando que somente aquelas aptas a cumprir as normas vigentes e os prazos contratuais possam competir. Essa metodologia protege o erário e garante maior efetividade na contratação, ao eliminar a participação de licitantes sem condições mínimas para executar o contrato. Adicionalmente, contribui para uma concorrência mais justa e transparente, permitindo que a administração pública selecione a melhor proposta sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Não se ignoram as preocupações e ressalvas feitas por grandes doutrinadores do direito administrativo brasileiro acerca do tema, sobretudo quanto à possibilidade de influência da vantajosidade da proposta vencedora, das participações de fachada e de fraudes, como alerta Marçal Justen Filho em sua obra sobre a lei de licitações e contratações administrativas:

"[...] o risco de participantes ditos "de fachada", que não dispõem de condições mínimas para executar o objeto e que se aventuram no certame para criar dificuldades ou atuar concertadamente com outros licitantes.

Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/21, houve uma padronização dos procedimentos licitatórios, equiparando o processo de concorrência ao do pregão.

Segundo o art. 17, a sequência de fases do processo de licitação é:

- I. Preparatória;
- II. Divulgação do edital de licitação;
- III. Apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV. Julgamento;
- V. Habilitação;
- VI. Recursal;
- VII. Homologação

Essa sequência difere da Lei nº 8.666/93, onde a habilitação precedia a apresentação das propostas. Na nova lei, a apresentação das propostas ocorre antes da habilitação, independentemente de ser a modalidade concorrência ou pregão. No entanto, o art. 17, §1º, permite a inversão de fases — habilitação seguida de proposta — desde que haja motivação e previsão no edital, vejamos:

Art. 17



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



(...)

§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

Todas as contratações estão vinculadas aos princípios regentes contidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, buscando garantir maior efetividade e proteção ao erário. À fase de habilitação dos concorrentes é crucial, pois os licitantes devem apresentar documentos que comprovem sua capacidade técnica e idoneidade, além de garantias exigidas pela administração pública.

A inversão de fases promove uma desburocratização do processo licitatório sem comprometer o controle rigoroso dos requisitos formais para contratação com o governo.

O novo procedimento evita entraves e garante maior agilidade na conclusão das contratações, alinhando-se ao princípio constitucional da eficiência dos atos públicos.

Apesar das preocupações quanto a possíveis fraudes e participações de fachada, conforme destaca Justen Filho, a permissão para a inversão de fases, em casos específicos, é vista como uma medida salutar para assegurar a efetividade nas contratações.

Nesse contexto, considerando a natureza técnica do objeto a ser licitado — que compreende a aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos, a inversão de fases mostra-se plenamente justificada e vantajosa.

A análise prévia da habilitação permitirá que apenas empresas com comprovada capacidade técnica e experiência comprovada em fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos participem da fase competitiva, garantindo maior segurança na execução, cumprimento de prazos e aderência aos padrões técnicos exigidos.

Dessa forma, a adoção da inversão de fases contribui para a eficiência administrativa, a seleção de propostas de real vantajosidade e a mitigação de riscos contratuais, promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos assegurando a aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

5. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DO LOTE

- 5.1. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados no lote são similares e de mesma natureza. O seu agrupamento perfaz um valor grande a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma grande economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como grande agilidade no julgamento do processo. A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por Item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, perda de economia de escala e inviabilidade técnica. Destarte, podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 5.2. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público.
- 5.3. Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir serviços que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em LOTES poderá gerar aos licitantes ganhadores uma grande economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

6. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 6.1. A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 26.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 7.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

9. DAS AMOSTRAS

- 9.1. Será solicitado da(s) licitante(s) vencedor(as) a apresentação das amostras, com a respectiva identificação do nome da empresa, telefone, e-mail, o número da Licitação e do item/lote para análise técnica do bem/produto antes da homologação da licitação em favor da vencedora.
- 9.2. Após declarado o vencedor na fase de disputa de lances, será solicitado as amostras de todos os itens dos lotes 01, 02, 03, 04, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação via chat, para apresentação de amostras (ao menos 01 (uma) amostra para o item arrematado no lote). As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação de Moraújo, no endereço Rua Doca Caetano, S/N - Centro, Moraújo-CE.
- 9.3. As amostras não poderão ser devolvidas uma vez que, servirão de análise para aprovação/desaprovação pelo quadro técnico da secretaria contratante ou servidor devidamente designado para tal, como responsável pela análise, devendo o interessado solicitar a expedição do comprovante de entrega. Caso haja a desaprovação de alguma amostra, a empresa será declarada DESCLASSIFICADA:
- 9.3.1. Os produtos deverão ser individualmente acondicionados em saco plástico transparente, com sistema de fechamento adesivo, garantindo a integridade e a identificação do item até o momento do recebimento definitivo;
- 9.3.2. Na entrega das amostras, os licitantes deverão apresentar o laudo de ensaio técnico emitido em nome do fabricante, por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando a conformidade do produto com as normas técnicas vigentes – exigência para os lotes 01 e 02 - Fardamentos;
- 9.3.3. O laudo de ensaio técnico se faz necessário de forma a garantir a qualidade dos produtos oferecidos aos alunos beneficiados.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



MORAÚJO
GOVERNO MUNICIPAL

240



- 9.4. Após decorrido o prazo de entrega das AMOSTRAS, não será permitido fazer ajustes, trocas, substituições ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência. Assim a empresa será desclassificada para o lote em questão.
- 9.5. Após realizada a entrega total exigida no local indicado, a Secretaria interessada terá o prazo de até 03 (três) dias para emitir laudo de classificação ou desclassificação das AMOSTRAS apresentadas. Em caso de emissão do Laudo em menor tempo, será comunicado via chat do pregão para prosseguimento da sessão.
- 9.6. Caso o licitante vencedor tenha sua amostra APROVADA, este deverá apresentar sua proposta de preços ajustada, no prazo de até 02 (duas) horas após a solicitação via sistema, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.7. Caso o licitante tenha suas AMOSTRAS DESAPROVADAS pela Administração, será desclassificada nos itens julgados, sendo convocado imediatamente o licitante classificado pela ordem de classificação da fase de lances, até que se conclua a fase de apresentação de amostras.

10. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 10.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
 - 10.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionado a diligências na sua proposta;
 - 10.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
 - 10.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;
- 10.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 10.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

11. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

13. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 13.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 13.1.1. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 13.1.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



14. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 14.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **licitação**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 15.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

16. **PROPOSTA DE PREÇOS**

- 16.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 16.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

17. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 17.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 17.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 17.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 17.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 17.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 17.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 17.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 17.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 17.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 17.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 17.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 17.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 17.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 17.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 17.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 17.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 17.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 17.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 17.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 17.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 17.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 17.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 17.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 17.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 17.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 17.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 17.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 17.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 17.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 17.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORÁJUO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 17.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 17.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 17.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 17.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 17.4.1. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 17.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 17.4.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 17.4.1.3. Quando o atestado/declaração for emitido por pessoa de Direito Privado, a assinatura do emissor deverá ser reconhecida a firma do assinante.
- 17.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 17.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORÁÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 17.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 17.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

18. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 18.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 18.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 18.3. Os bens deverão ser entregues no Município de Moráújo em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 18.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

19. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



19.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

- 19.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 19.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 19.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 19.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 19.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 19.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 19.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

- 19.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 19.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 19.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 19.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 19.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

- 19.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 19.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Moraujo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 05.02 FUNDEB - Fundo de Desen. da Educação Básica e de Valorização dos Profis. da Educação

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.1201.2.014 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1540000000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS, 1541000000 TRANSF. FUNDEB - COMPLE. UNIÃO - VAAF, 1542000000 TRANSF. FUNDEB - COMPLE. UNIÃO - VAAF

UNIDADE: 05.02 FUNDEB - Fundo de Desen. da Educação Básica e de Valorização dos Profis. da Educação

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.1208.2.016 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Creches

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1540000000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS

UNIDADE: 05.02 FUNDEB - Fundo de Desen. da Educação Básica e de Valorização dos Profis. da Educação

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.1208.2.015 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Pre Escola - FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1540000000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS, 1541000000 TRANSF. FUNDEB - COMPLE. UNIÃO - VAAF, 1542000000 TRANSF. FUNDEB - COMPLE. UNIÃO - VAAF

UNIDADE: 05.01 Fundo Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.1201.2.006 Manutenção das Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Educação - FME

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS, 1569000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 1573000000 ROYALTY DO PETRÓLEO E GÁS À EDUCAÇÃO

- 20.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 21.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 21.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 21.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 21.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 21.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 21.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 21.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

22. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 22.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 22.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 22.2.1. o prazo de validade;
 - 22.2.2. a data da emissão;
 - 22.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 22.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 22.2.5. o valor a pagar; e
 - 22.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 22.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 22.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 22.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 22.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 22.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 22.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 22.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 22.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 22.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 22.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 22.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Moraújo - CE, 12 de Fevereiro de 2026


Francisco Guilherme Oliveira Fontenele
Presidente da Equipe de Planejamento